



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 044/2007

Súmula: Retifica o edital de licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;
Considerando a necessidade de retificação do edital de licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2007;
Considerando, enfim, a urgência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o item nº 1 da Concorrência Pública nº 001/2007, conforme descrição abaixo:

1 – OBJETO:

Aquisição de uma Motoniveladora e uma Escavadeira Hidráulica, com as seguintes características mínimas:

Item 1 - Uma motoniveladora nova Zero km; ano de fabricação 2007, modelo 2007; fabricação nacional; chassis articulados com 20 graus para cada lado; equipada com motor diesel de 06 cilindros com potência não inferior a 133 HP; transmissão com 08 marchas à frente e 04 a ré; comandos totalmente hidráulicos; freios banhados a óleo; pneus 14.00 x 24; controle de deslocamento lateral e angular da lâmina operados hidráulicamente; ripper escarificador traseiro; cabine fechada com ar condicionado e peso operacional não inferior a 14.000 kg. Ofertar curso para operador.

Garantia mínima de 12 meses.

Valor Máximo Total: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais).

Item 2 - Uma escavadeira hidráulica nova Zero km; ano de fabricação 2007, modelo 2007; fabricação nacional; equipada com motor diesel de 06 cilindros com potência não inferior a 133 HP; sistema elétrico 24 volts; controle de múltiplas funções tipo "Joystick"; cabine fechada com ar condicionado e peso operacional não inferior a 19.700 kg; Tanque de combustível com capacidade mínima de armazenagem de 300 litros.

Ofertar curso para operador.

Garantia mínima de 12 meses.

Valor Máximo Total: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

Art. 2º - Fica prorrogada para o dia 15 de junho de 2007, às 09h00min, a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2007.

Art. 3º - Deve a Comissão Permanente de Licitação dar conhecimento a todos os interessados deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 9 de maio de 2007.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal